



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos vinte dias do mês de junho de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores, Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 10ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** colocou em votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 26-2023 - **"Dispõe sobre a ratificação do Décimo Termo Aditivo ao contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP e dá outras providências."** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas Comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1 e 2 votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei nº 26-2023** - **"Dispõe sobre a ratificação do Décimo Termo Aditivo ao contrato de Constituição do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP e dá outras providências."**; O Sr. Presidente informou sobre o recebimento do Projeto de Lei nº 27-2023 - **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil ENTERRRIENSE FUTEBOL CLUBE, conforme disposto na Lei Federal no 13.019/2014, com a redação dada pela Lei no 13.204/2015"**, de autoria do Executivo Municipal o qual está a disposição dos nobres vereadores na gerência legislativa, e que posteriormente o mesmo será discutido e votado nas próximas sessões; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 28-2023 - **"Autoriza o Município de Entre Rios de Minas a celebrar termo de convênio de cooperação com o Município de Resende Costa com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre Rio Brumado na divisa entre estes municípios e dá outras providências."** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas Comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** pediu vista do presente Projeto de Lei; O pedido de vista fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Fora apresentado ao Plenário o Projeto de Lei nº 29-2023 - **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, conforme disposto na Lei Federal no 13.019/2014, com a redação dada pela Lei no 13.204/2015"** de autoria do Executivo Municipal; O Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, e a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, previamente aprovados pelas comissões; ; O Projeto fora colocado em discussão; O Projeto fora colocado em 1 e 2 votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente informou sobre o recebimento do Projeto de Lei nº 30-2023 - **"Institui no Município de Entre Rios de Minas o "Dia Municipal do Gari, do Coletor e do Profissional da Triagem e Compostagem do Lixo", bem como a "Semana Municipal da Conscientização do Descarte Responsável do Lixo"**, de autoria do Executivo Municipal o qual está a disposição dos nobres vereadores na gerência legislativa, e que posteriormente o mesmo será discutido e votado nas próximas sessões; O Sr. Presidente retirou o Projeto de Lei nº 31-2023 - **"Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências."** de autoria do Executivo Municipal; O **Sr. Presidente** passou a Leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 57-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual propõe uma moção de aplauso aos servidores públicos municipais que atuam como



garis, coletores de lixo e na triagem e compostagem do lixo do Município; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 58-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva o qual propõe uma moção de aplauso ao Clube da Terceira Idade, executado pelo Município de Entre Rios de Minas, ante a grande importância para o fortalecimento de vínculos, para a garantia do bem estar de todas as pessoas participantes e seus familiares, em um amplo trabalho; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 59-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual solicita que o Poder Executivo Municipal que possa encaminhar todas as rotas do transporte escolar, de forma que se encaminhe cada rota de forma individualizada, com a quilometragem correspondente e a empresa responsável. Que informe ainda qual foi a forma de licitação adotada para cada rota, bem como a relação de todos os pagamentos efetuados desde o mês de janeiro de 2021 até a presente data; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 60-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual solicita que o Poder Executivo Municipal que possa encaminhar todas as informações acerca do transporte terceirizado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma que se encaminhe cada contrato de forma individualizado, demonstrando a forma como se dá o pagamento pela quilometragem correspondente a cada viagem. Que informe ainda qual foi a forma de licitação adotada para cada prestador de serviço, bem como a relação de todos os pagamentos efetuados desde o mês de janeiro de 2021 até a presente data; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 61-2023** de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, o qual solicita que o Município de Entre Rios de Minas informe a esta Casa Legislativa se foi quitada a Taxa correspondente ao ECAD para a realização do evento "Sábado de Aleluia", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas no dia 08 de abril do corrente ano, cuja dupla que se apresentou foi Henrique Octávio e Eduardo; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 62-2023** de autoria do vereador Ronivon Alves de Souza, o qual solicita que o Poder Executivo Municipal que possa informar a esta Casa Legislativa quando o Município pretende cumprir o Art. 11 da Lei Nº 1.952, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, a qual "Dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências"; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **O Sr. Presidente passou a Tribuna Livre; O Sr. Elkson Eller de Souza**, previamente inscrito, se dirigiu à tribuna onde o mesmo discorreu novamente acerca de algumas situações da feirinha municipal, aludindo que o vereador Thiago Itamar Santos Villaça tem ajudado a sanar algumas dúvidas em relação a mesma, mas que ainda não se conseguiu avançar muito para dirimir tudo aquilo que foi trazido a esta Casa Legislativa, aludiu ainda que hoje a secretaria responsável pela mesma teve seu Secretário exonerado e até o presente momento um novo não tinha sido nomeado, aludiu que hoje falta entendimento para como funciona a gestão da mesma, haja vista que não possui uma informação se a mesma é realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável ou pela Associação dos feirantes, assim fala que acredita que o problema hoje parte da Associação e de seu estatuto que acabou por pecar em alguns pontos, deixando brechas que gera um duplo entendimento, aduz a necessidade de um novo secretário para a solução dos problemas e ainda discorre sobre o recurso repassado pelo Município para a Associação de Feirantes, o que em seu entendimento dá embasamento para que o Legislativo cobre sobre o tema; O Sr. Presidente, os vereadores Levi da Costa Campos, Thiago Itamar Santos Villaça, Rodrigo de Paula Santos Silva, explanaram sobre algumas coisas referente a feira livre municipal, entre elas sobre o funcionamento, a falta de Secretário nomeado para a pasta, bem como sobre como pode ser feita a cobrança pelo repasse de verba pública; **O Sr. Presidente** Passou a Palavra Livre aos Vereadores; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, começou sua fala discorrendo sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, aduzindo sobre o que levou a sua instauração, discorre que em seu ponto de vista as atitudes do vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares enquanto Secretário de Saúde levou a complicação do Sr. Prefeito e de demais funcionários junto as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, que assim realmente fora feita uma Rinoplastia, que o então Secretário sequer cobrou uma prestação de contas desta cirurgia e que se não fosse as investigações em curso o valor remanescente do pagamento desta não seria devolvido aos cofres públicos municipais, explana que uma cirurgia plástica não é prioridade para o Município, continuando sua fala aduz que houve diversos



pagamentos de cirurgia realizados através de transferência bancária e cheques entregues diretamente aos pacientes e que inclusive há pacientes que não chegaram a realizar a cirurgia pleiteada e que mesmo sem a fazer os recursos não foram devolvidos e nem houve uma preocupação da secretaria em cobrar estes valores e saber se tais procedimentos foram realizados, fatos estes que irão trazer consequências para a administração pública e para seus funcionários, e que alguns destes funcionários já até foram exonerados, discorre sobre irregularidades nas notas fiscais de comprovação de cirurgia, sobre irregularidades no desrespeito as filas de espera do SUS, sobre irregularidades nos pagamentos de plantões médicos não realizados, irregularidades em cirurgia realizada no Prefeito do Município de São Brás do Suaçuí, que para tento o mesmo trocou seu endereço de cartão do SUS para nosso Município, em especial sendo o endereço do próprio Secretário de Saúde a época, Sr. Franklin William Ribeiro Batista Soares, discorre ainda que esta Casa sempre teve o cuidado de zelar pela Saúde e que por diversas vezes o Sr. Prefeito foi cobrado e avisado disto, e que se hoje as investigações apontam irregularidades, isto parte de sua gestão, sendo inclusive uma responsabilidade sua, seguindo sua fala o vereador alerta que o setor de transporte vem pelo mesmo caminho, já tendo inclusive visitado ao almoxarifado para averiguação de irregularidades; Pela ordem o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**, começa sua fala explicando que o que o vereador Rivaél fala que foi Rinoplastia, tinha um pedido médico especificando como cirurgia de desvio de septo e adenoide, que contra o pedido médico não há o que a secretaria discutir, não estreando no mérito do que o mesmo requisita, que em relação a todas as situações das ajudas que foram feitas, que é uma prática desde o ano de 2020, que inclusive já requisitou essa documentação referente ao ano de 2020 e até o presente momento não foi respondido pelo Poder Executivo, e que foi embasado nos procedimentos de 2020 que se deu a continuidade da prática, discorre que o Município possui a Gestão Plena da Saúde, podendo então prestar atendimento a pacientes das cidades da região, que tais procedimentos são realizados perante os valores da tabela VALORA-SUS, que pelo vereador Rivaél não ser da saúde ele pode ter dificuldades em elucidar os fatos de como realmente foram feitos esses procedimentos, e que assim o Estado paga ao Município através da tabela mencionada todo procedimento realizado, como a Gestão da Saúde é Plena o dinheiro é depositado nas contas do Município e aí faz-se a separação, indo uma parte para os cofres públicos municipais e a outra para o local onde o procedimento foi realizado, em nosso caso para o Hospital Cassiano Campolina, seguindo sua fala discorre que as transferências bancárias ou entregas de cheques já eram realizadas anteriormente a sua gestão, fato que somente perdurou e que ainda não é responsabilidade do Secretário de Saúde cobrar valores que sobraram dos pacientes, e sim que é a obrigação daquele que realizou o procedimento às expensas do Município, e que ainda estes eram orientados pelo Sr. Prefeito na entrega de cheques a fazerem, bem como toda a prestação de contas necessária; Pela ordem o vereador **João Gonçalves de Resende** começou sua fala congratulou a Câmara Municipal pelo apoio em seu projeto de Lei que obrigou a instalação de câmeras de monitoramento no almoxarifado, solicitando entretanto ao Executivo que estenda o tempo de gravação das mesmas, que pelo que ele sabe no momento grava-se somente 72 horas e depois regrava por cima, ou seja, somente fica salvo por 3 (três) dias as filmagens, e que tal fato está em desacordo com o seu projeto que fora sancionado, pois o mesmo trata de um armazenamento de vídeo por 60 (sessenta) dias; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, começou sua fala discorrendo sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito e que até o presente momento a mesma já dispõe de vários indícios de irregularidades e que tais fatos provavelmente será exposto no relatório final, e que por enquanto o mesmo não fará juízo de valor, que a presente comissão tem respeitado todos os depoentes, os deixando bem à vontade para depor, seguindo sua fala discorreu sobre a situação das máquinas do Município que se encontram paradas e sua indignação perante essa situação, pois afeta diretamente a manutenção das estradas municipais e o prejuízo que isso causa aos nossos munícipes, aludindo ainda que estamos no período de seca, o qual é o propício para a manutenção destas estradas; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** começou sua fala discorrendo de maneira genérica sobre a CPI, aludindo que o mesmo é o Relator e que seu relatório será feita de forma imparcial, sem ajudar ou prejudicar ninguém, seguindo discorreu sobre algumas funções secundárias dos vereadores e sobre o que pode ocorrer após o findar da presente CPI, e que ainda seu relatório contará somente com o que há de provas dentro do processo, congratulou o vereador Levi da Costa Campos pela observação no projeto de Lei nº 28-2023, e ainda propos ao vereador João Gonçalves de Resende uma visita para vê se de fato as câmeras instaladas no almoxarifado; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** começou sua fala que em momento oportuno discorrerá sobre a CPI, aduz sobre o desgaste que a mesma traz a



esta Casa, porém que é a função de todos e que os trabalhos estão sendo realizados da melhor maneira possível, que apoia e confia integralmente no Relator da CPI, vereador Thiago Itamar Santos Villaça; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 20 de junho de 2023.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz

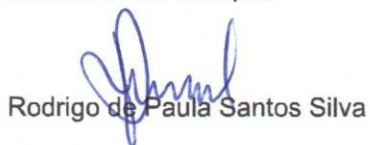

José Resende Moura

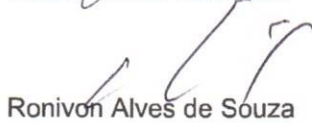

João Gonçalves de Resende


Franklin Willian Ribeiro Batista Soares


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça